



EMENDA Nº

25

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 153/2022

**DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

**Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização,
Controle e Tributária,**

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

ACRESCENTAR **EXCLUIR**

Área de atuação da administração: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Objeto: CONSULTÓRIOS PSICOTERÁPICOS POPULARES – DIVERSAS REGIÕES
CIDADE - Implantar Unidade de Atenção Psicossocial com suporte**

Valor estimado: R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

**Fonte de recurso: PRÓPRIO + FUNDO MUNICIPAL/ESTADUAL DA SAÚDE
(VINCULADO)**

**OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos
respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 153/2022.**

Sala das Comissões, 31 outubro de 2022

PAULO MODAS
Vereador